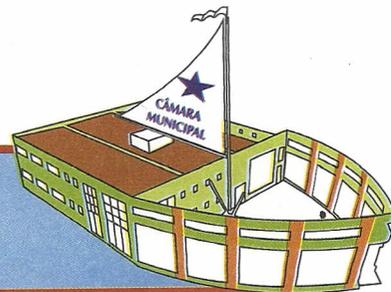




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*

*Juntos, somos fortes!*



Gestão  
2013/2016

## PORTARIA Nº 362 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora Altair Gonzaga Ferreira, Secretária de Administração, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, relativas ao período de 2017.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 05 de dezembro de 2017.**

**João Machado Neto  
Presidente**

**REGISTRO DE PUBLICAÇÃO**  
Este documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

05/12/2017

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)